ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2019.
Edição 3050 | Páginas: 06

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 034/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA);
CORONEL CHAGAS (PRTB);
MARCELO CABRAL (MDB);
CHICO MOZART;
AURELINA MEDEIROS (PODE);
SOLDADO SAMPAIO (PCDOB);
CATARINA GUERRA (SD);
RENAN FILHO (PRB);
RENATO SILVA (PRB);
NETO LOUREIRO (PMB);
ODILON FILHO (PATRI);
BETÂNIA ALMEIDA (PV);
JÂNIO XINGU (PSB);
TAYLA PERES (PRTB);
JEFERSON ALVES (PTB); e
GABRIEL PICANÇO (PRB).

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 559 a 562/2019 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Errata da Resolução nº 5850/2019 02
- Resoluções nº 7650 a 7666/2019 02

Superintendência de Compras e Serviços
- Errata do Comunicado de Resultado Final do Pregão Presencial nº 014/2019 04

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0559/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do Procurador Geral Álvaro Diego Oliveira Reis, matrícula 23.217, para viajar à Cidade de Brasília-DF, para participar de reuniões marcadas com os Ministros do Supremo Tribunal Federal e tratar da **ADI 4725,** onde a Assembleia Legislativa de Roraima figura como parte interessada, afim de participar das ditas reuniões já agendadas, conforme cronograma abaixo

Art. 2º Fica Revogada a Resolução 533/2019, em virtude da mudança da data das Reuniões, conforme OFÍCIO N° 014/2019/MPC/GAB/PSOS.

DATA DO EVENTO	IDA	RETORNO
07.08.2019	07.08.2019	07.08.2018
13 e 15.08.2019	13.08.2019	15.08.2018

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0560/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do servidor **Marcelo de Lima Lopes,** matrícula 22474, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14.08.2019, com retorno no dia 16.08.2019, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalser Renier Padilha (Presidente)** em viagem institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0561/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **YONNY PEDROSO DA SILVA**, que viajou a Brasília-DF, no período de 30 a 31.07.2019, onde realizou Visitas Técnicas aos Ministros do Governo Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0562/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **YONNY PEDROSO DA SILVA**, para viajar com destino cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 15.08.2019, para participar de eventos discriminados abaixo.

DATA	ASSUNTO
12.08.2019	Audiência com a Ilustríssima Sra.Naura Schneider – Diretora na Secretaria de Política para Mulheres do Ministério de Direitos Humanos.
13 e 14.08.2019	Marcha das Margaridas.
15.08.2019	Reunião com o Senhor Robson Braga de Andrade – Presidente da Confederação da Indústria (CNI), para tratar da Crise Migratória e da Interiorização de Refugiados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5850/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 5850/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3023 de 02 de julho de 2019, devido à incorreção da data de férias do (a) servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) GRACICACIA VARAO BARROS, matrícula nº 14582, no período de 01/07/2019 a **20/07/2019**, referente ao exercício de 2019.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) GRACICACIA VARAO BARROS, matrícula nº 14582, no período de 01/07/2019 a **10/07/2019**, referente ao exercício de 2019.

Boa Vista - RR, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7650/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIDALVA DA CRUZ LEITAO, matrícula nº 21228, para 12/08/2019 a 10/09/2019, anteriormente programadas para o período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 05/08/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7651/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/07/2019**,** o usufruto das férias da servidora MARTA ISABEL DA ROCHA, matrícula nº 16415, programadas no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, referentes ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 11 (onze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 04/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 29/07/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 1781

RESOLUÇÃO Nº 7652/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/07/2019**,** o usufruto das férias do (a) servidor (a) EMANUEL VINICIUS DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 20064, programadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referentes ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 01/10/2019 a 29/10/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/07/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7653/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/07/2019**,** o usufruto das férias do (a) servidor (a) ANTONIO CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 18966, programadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referentes ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 02/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/07/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 1781

RESOLUÇÃO Nº 7654/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora SALETE SOARES DE SOUZA, matrícula 11, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação, produzindo feito a contar de 10/07/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7655/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/07/2019**,** o usufruto das férias do (a) servidor (a) PATRICIA MELO DA SILVA, matrícula nº 17406, programadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referentes ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 26 (vinte e seis) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 06/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 05/07/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 1781

RESOLUÇÃO Nº 7656/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANAINA DE ALENCAR FREIRE, matrícula 17918, CPF: 860.307.872-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7657 /2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANAINA DE ALENCAR FREIRE, matrícula 17918, CPF: 860.307.872-68, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7658/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCO AURELIO DA SILVA ARAUJO FILHO, matrícula 22403, CPF: 934.295.172-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7659/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCO AURELIO DA SILVA ARAUJO FILHO, matrícula 22403, CPF: 934.295.172-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7660/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BARBARA ALMEIDA DE MORAES, matrícula 17608, CPF: 903.040.122-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7661/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIVALDO DE SOUSA PICANÇO, matrícula 19723, CPF: 294.781.112-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7662/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ILKA DE SOUSA E SILVA, matrícula 19636, CPF: 153.974.402-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7663/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS, matrícula 20747, CPF: 524.067.172-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7664/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, CPF: 776.537.182-72, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7665/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM, CPF: 001.009.482-27, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 09 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7666/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STHEFANY KAREM ROSAS DA SILVA, CPF: 007.781.392-80, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 9 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica Retificado no **COMUNICADO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 014/2019**, oriundo do Processo nº 0230/2019, publicados originalmente, no Diário da ALE/RR ED. N º 3044 e Jornal Folha de Boa Vista, de 02 de agosto de 2019, conforme segue:

1. Onde se lê:

20	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 16,94	ADJUDICADO
21		R$ 50,63	
22		R$ 95,69	
23		R$ 2,93	
24		R$ 41,54	
25		R$ 24,73	
26		R$ 83,98	
27		R$ 101,84	
28		R$ 57,74	
29		R$ 70,34	
30		R$ 73,35	
31		R$ 12,73	
32		R$ 39,60	
33		R$ 145,49	
34		R$ 145,49	
35		R$ 190,49	
36		R$ 236,84	
37		R$ 82,35	
38		R$ 82,35	
39		R$ 37,10	
40		R$ 77,24	

BLOCO III			
41	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 65,65	ADJUDICADO
42		R$ 20,00	
43		R$ 32,31	
44		R$ 296,31	
45		R$ 269,32	
46		R$ 252,65	
47		R$ 27,32	
BLOCO IV			
48	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 283,00	ADJUDICADO
49		R$ 6.015,00	
50		R$ 52,31	
51		R$ 152,32	
52		R$ 229,65	
53		R$ 138,32	
54		R$ 330,00	
55		R$ 156,65	
56		R$ 218,33	
57		R$ 107,32	
58		R$ 3.436,21	
59		R$ 106,15	
60		R$ 5.219,30	
61		R$ 7.963,32	
62		R$ 4.946,32	
63		R$ 4.966,32	
64		R$ 4.899,65	
65		R$ 4.396,32	
66		R$ 426,65	
67		R$ 70,32	
BLOCO V			
68	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 335,00	ADJUDICADO
69		R$ 279,00	
70		R$ 60,00	
71		R$ 381,00	
72		R$ 405,00	
BLOCO VI			
73	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 205,00	ADJUDICADO
74		R$ 706,00	

2. Leia-se corretamente:

21	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 16,94	ADJUDICADO
22		R$ 50,63	
23		R$ 95,69	
24		R$ 2,93	
25		R$ 41,54	
26		R$ 24,73	
27		R$ 83,98	
28		R$ 101,84	
29		R$ 57,74	
30		R$ 70,34	
31		R$ 73,35	
32		R$ 12,73	
33		R$ 39,60	
34		R$ 145,49	
35		R$ 145,49	
36		R$ 190,49	
37		R$ 236,84	
38		R$ 82,35	
39		R$ 82,35	
40		R$ 37,10	
41		R$ 77,24	
BLOCO III			
42	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 65,65	ADJUDICADO
43		R$ 20,00	
44		R$ 32,31	
45		R$ 296,31	
46		R$ 269,32	
47		R$ 252,65	
48		R$ 27,32	
BLOCO IV			
49	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 283,00	ADJUDICADO
50		R$ 6.015,00	
51		R$ 52,31	
52		R$ 152,32	
53		R$ 229,65	
54		R$ 138,32	
55		R$ 330,00	
56		R$ 156,65	
57		R$ 218,33	
58		R$ 107,32	
59		R$ 3.436,21	
60		R$ 106,15	
61		R$ 5.219,30	
62		R$ 7.963,32	
63		R$ 4.946,32	
64		R$ 4.966,32	
65		R$ 4.899,65	
66		R$ 4.396,32	
67		R$ 426,65	
68		R$ 70,32	
BLOCO V			
69	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 335,00	ADJUDICADO
70		R$ 279,00	
71		R$ 60,00	
72		R$ 381,00	
73		R$ 405,00	
BLOCO VI			
74	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 205,00	ADJUDICADO
75		R$ 706,00	

BLOCO VII

76	H A DA S FRAXE EIRELI (06.935.906/0001-84)	R$ 6.233,31	ADJUDICADO

Boa Vista-RR 09 de agosto de 2019

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
Superintendente de Compras e Serviços/ALE-RR
Matricula N° 18683




ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.
VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!
BOA VISTA
ALTO ALEGRE
BONFIM
IRACEMA
CARACARAÍ
RORAINÓPOLIS
INFORMAÇÕES
98402-5014
abrindocaminhos
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você